



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 048-2026

Data: 24/04/2026

EMENTA: Que os motoristas das ambulâncias do concurso tenham suas classificações. Na carteira eles estão classificados somente como motoristas. E que tenham todos os cursos de epi's necessários para melhor desempenho do profissional.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública Municipal a adoção das seguintes providências:

Proceder à adequada classificação funcional dos servidores aprovados em concurso público que exercem a função de motoristas de ambulância, considerando que atualmente constam apenas como “motoristas” em suas carteiras funcionais e registros administrativos;

Promover a oferta e realização dos cursos de capacitação necessários, especialmente aqueles relacionados ao uso correto de **Equipamentos de Proteção Individual - EPI**, direção de veículos de emergência, transporte de pacientes e protocolos básicos de atendimento em situações de urgência e emergência, visando ao aprimoramento técnico e à segurança do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da necessidade de adequação administrativa e funcional dos servidores que atuam diretamente no transporte de pacientes por meio das ambulâncias municipais.

Embora exerçam atividades específicas e diferenciadas, os profissionais encontram-se formalmente classificados apenas como motoristas comuns, situação que não reflete a natureza técnica, a responsabilidade funcional e o grau de exposição a riscos inerentes ao transporte de pacientes e ao atendimento em situações emergenciais.

A correta classificação funcional representa medida de organização administrativa, valorização profissional e alinhamento às boas práticas de gestão pública, permitindo maior clareza nas atribuições, melhor planejamento de capacitações e adequado reconhecimento das atividades desempenhadas.

Além disso, considerando que tais servidores estão sujeitos a riscos biológicos, físicos e operacionais, mostra-se imprescindível a oferta periódica de **treinamentos específicos e cursos voltados ao uso de EPIs, biossegurança, direção defensiva de emergência e procedimentos básicos de**

atendimento, garantindo proteção ao servidor, ao paciente transportado e à coletividade.

A capacitação contínua dos motoristas de ambulância contribui diretamente para a eficiência do serviço público de saúde, para a redução de acidentes e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer a segurança, a eficiência administrativa e a valorização dos servidores públicos municipais.

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.